



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 11 de Dezembro de 2015 • Ano VI • Nº 2373

Esta edição encontra-se no site: www.eunapolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Instrução Normativa nº 004 de 11 de dezembro de 2015-** Estabelece o valor de mercado da terra nua dos imóveis rurais do município de Eunápolis-BA, para fins do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1562 de 29 de Abril de 2015 e o Decreto Nº 5.621, de 08 de dezembro de 2015.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Demetrio Guerrieri Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K+GRDUQOJVJUSXPSLGNT9A

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

“Estabelece o valor de mercado da terra nua dos imóveis rurais do município de Eunápolis-BA, para fins do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1562 de 29 de Abril de 2015 e o Decreto Nº 5.621, de 08 de dezembro de 2015”.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - ITR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 5.621, de 08 de dezembro de 2015 e, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1562 de 29 de Abril de 2015;

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008 que dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União com o Distrito Federal e os Municípios;

Considerando a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT), constantes na obrigatoriedade do Convênio firmado pelo Município de Eunápolis e a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o valor de mercado do hectare da terra nua dos imóveis rurais do município de Eunápolis-BA, para fins do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

Parágrafo único - Os valores foram apurados pela Comissão Municipal de Avaliação instituída pelo Decreto Nº 5.621, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Para definição da planta de valores, foi considerado o valor da terra nua, sem as benfeitorias, e levando em conta a classificação dos imóveis conforme estabelecido pela



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Instrução Normativa RFB nº 1562/2015, independente da localização do imóvel no território do município de Eunápolis-BA.

Art. 3º - Os valores ficaram atualizados em 10,55% (Dez inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), correspondente ao (IGP-DI) Índice Geral de Preços–Disponibilidade Interna, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocorrido entre os meses de outubro de 2014 a outubro de 2015, para lançamento e cálculo dos *Valores da Terra Nua – VTN*, do Imposto Territorial Rural – ITR, do município de Eunápolis para o exercício de 2016, de 1.793,69 (Um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.982,92 (Um mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-BA, 11 de dezembro de 2015.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Membro da Comissão*

SÉRGIO FREIRE RIBEIRO

*Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Membro da Comissão*

EDIVALDO GONÇALVES DE SOUZA

*Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Membro da Comissão*

ELBER LIMA DOS SANTOS

*Engenheiro Agrônomo –CREA/BA- 48790
Representante Secretaria de Agricultura
Membro da Comissão*